

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Benedito Ferreira de Moraes, ocupante do cargo de Eletricista de Automotores.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **BENEDITO FERREIRA DE MORAES**, portador da CI-RG nº 3.803.394-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 086.824.938-61, ocupante do cargo efetivo de **ELETRECISTA DE AUTOMOTORES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

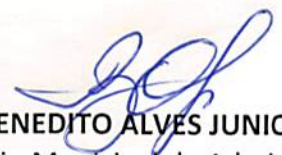
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**, com direito ao gozo no período de **25 de fevereiro de 2019 a 26 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (25.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Benedito Ferreira de Moraes, ocupante do cargo de Eletricista de Automotores.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **BENEDITO FERREIRA DE MORAES**, portador da CI-RG nº 3.803.394-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 086.824.938-61, ocupante do cargo efetivo de **ELETRECISTA DE AUTOMOTORES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, com direito ao gozo no período de 25 de fevereiro de 2019 a 26 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (25.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!